

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 122684/2017

3º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 32/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo, para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Auditiva e Suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo

Objeto do Aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 24 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 345.671,28

Valor da parceria com este aditivo: R\$ 2.074.027,68

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, neste ato representada pela Sra. Silvana Aparecida Trigo, portadora do RG nº 24.241.596, inscrita no CPF 183.830.668-48 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 32/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 907), relatório conjunto (fls 909/910), homologação (908 e 911) e decisão do secretário (fls. 933), do processo administrativo nº 122684/2017, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 879/906), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Segunda – Fica autorizada a utilização do saldo remanescente, conforme consta no bojo do processo administrativo nº 122684/2017.

Cláusula Terceira – O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 691.342,56, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 2.074.027,68.

Cláusula Quarta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração

serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

#FORNECEDORES#

TESTEMUNHAS:



ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106

#TESTEMUNHA2#